

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4405

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIADO:

Subprefeita Lado Sul
ELICELI CUNHA PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Consultor Geral do Município
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO
Controlador Geral do Município
KLAILTON MENDONCA DE LIMA - Respondendo
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
VIVIAN MELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO
Secretária Municipal de Cultura
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ANDRIELI COSTA RAPOSO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo
Secretária Municipal de Gestão de Governo
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Secretária Municipal de Habitação
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
TAUANY MARTINS VIEIRA
Secretária Municipal da Mulher
CLEA DIAS GOMES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
NELMA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA SIQUEIRA DA SILVA - Respondendo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) DC-PA – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) – DC-PA
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) – AVANTE
LEILA CARVALHO FREIRE - MDB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) – PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA (Altera dispositivos da Portaria nº 029/2022).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Exoneração, tornar seme efeito, troca de cargo e nomeação).....Pág. 3, 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Fiscal de contrato).....Pág. 4, 5

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CE Nº 3/2024.014

SEMED/PMA).....Pág. 5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 5

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA (Designação).....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO (PE Nº 9/2024.026 SEMAD).....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA.....Pág. 6

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA - COMAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2024/SEMA/COMAM (2ª
publicação).....Pág. 6, 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará

Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
KLAILTON MENDONÇA DE LIMA - CONTROLADOR GERAL - Respondendo
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUIDORIA GERAL DO MUNICIPIO - **OGM**
VIVIAN MELO DOS SANTOS – OUIDORA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCA**.
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
MÁRIO JORGE SANTOS PINHEIRO - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 98215-5659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
ANDRIELI COSTA RAPOSO - SECRETÁRIA
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
MÁRIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - SECRETÁRIA
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
TAUANY MARTINS VIEIRA - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
CLEA DIAS GOMES - SECRETÁRIA
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEO - SECRETÁRIO
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br
Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - SECRETÁRIA
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
NELMA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA SIQUEIRA DA SILVA – SECRETÁRIA - Respondendo
Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - PRESIDENTE
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

DANIELLE CRISTINA FRANCO ANDRADE - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedaninindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250
Tel.: (91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.
MAXWELL PEIXOTO CARVALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**.
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
TAUANY MARTINS VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**
ABIMAIL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
MÁRIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
MÁRIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 026, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera dispositivos da Portaria Nº 029/2022, de 13 de setembro de 2022.

O PREFEITO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo Art. 70, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município Nº. 942/90, de 04 de abril de 1990;

Considerando que o Equipamento Público Estatal, instalado em Áreas de Vulnerabilidade Social, que integra atividades Socioculturais, Socioassistenciais, Recreativas, Esportivas, de Formação e de Qualificação, antes denominado "Praça da Cultura", após readequações e aperfeiçoamentos promovidos no Programa Federal, ao qual está vinculado, passou a ser designado como "**Praça Céu das Artes de Ananindeua**";

Considerando a movimentação no Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Ananindeua, ocorrida no período, que faz com que sejam necessárias providências para substituição de Membros do Grupo Gestor, Representantes deste Poder Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. O Equipamento Público Estatal "Praça da Cultura de Ananindeua" passa a denominar-se "**Praça Céu das Artes de Ananindeua**".

Art. 2º. Altera os Incisos I a V do Art. 1º da Portaria Nº 029/2022, que passam a ter a seguinte redação para substituição de Membros Representantes do Poder Público Municipal anteriormente designados:

I – Membro Titular do Poder Público: José Henrique da Silva Andrade, Matrícula Nº 46031, lotação: SECULT; Membro Suplente: Hugo Alberto Tomkiwitz Júnior, Matrícula Nº 460745, lotação: SECULT;

II – Membro Titular do Poder Público: Elza Cristina de Moura Barbosa de Pina, Matrícula Nº 9 037431-8/1, lotação: NGCON; Membro Suplente: Carmen Helena Pereira da Silva, Matrícula Nº 31386-6, lotação: NGCON;

III – Membro Titular do Poder Público: Gabriel Henrique Maciel Moura, Matrícula Nº 36382, lotação: SELJ; Membro Suplente: Rafaela Barradas de Oliveira, Matrícula Nº 46188-1, lotação: SELJ;

IV – Membro Titular do Poder Público: Silvana de Vasconcelos Monteiro, Matrícula Nº 5318/0-1, lotação: SEMED; Membro Suplente: Ester Cristina Alves de La Rocque da Silva, Matrícula Nº 2505/8-9, lotação: SEMED;

V – Membro Titular do Poder Público: Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho, Matrícula Nº 23514-8, lotação: SEMCAT; Membro Suplente: Paula Cristiane da Silva Martinez, Matrícula Nº 17947-7, lotação: SESAN."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Comunique-se e cumpra-se na forma da Lei.

Ananindeua/PA, 04 de setembro de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 4.148, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor FRANCISCO ELIAS BRAGA MENDES, matrícula funcional nº. 16846-7, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos 30 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.151, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor ROGERIO BARBOSA RABELLO, matrícula funcional nº. 47022-8, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.152, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 3.264, de 09 de julho de 2024, que exonerou a servidora MARLUCE LOUIZE LOBATO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 38201-9, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi publicada na edição nº.4368 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, no dia 10 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.153, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR GIOVANI QUEIROZ MAGALHAES, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.154, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor PAULO DANIEL DE OLIVEIRA SILVA, matrícula funcional nº. 38224-8, ocupante do cargo Coordenador Técnico, Código DAS-01, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º NOMEAR PAULO DANIEL DE OLIVEIRA SILVA, matrícula funcional nº. 38224-8, ocupante do cargo de Assessor Especial, Código DAS-06, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.156, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor WILSON FELIPE FORTES PAIVA, matrícula funcional nº. 461741-1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos à 1º de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.157, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor CLEYSON GONÇALVES FLAUSTINO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos à 1º de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 3.163,75 (três mil cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), referente à locação do mês de dezembro/2022 do imóvel que serve para o funcionamento do CONSELHO III, cuja locadora é a KIKAKO MORI, conforme 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2022-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho
Fundo Municipal de Assistência Social
FMAS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 224/2024 - GABS/SEMED, 14 DE JUNHO DE 2024.**

Nomeia o fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a **A.C. Silva. Comércio de Gêneros Eirelli**, CNPJ 39.326.153/0001-69, representado pelo Sr. Alfredo Cristiano da Silva.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	Aldemir Pereira Caldas, Matrícula 15262-5.
Fiscal Substituto	Rômulo Patrick F. dos Santos, Matrícula 00199-6.
Contrato	063/2022 – SEMED/PMA
Contratado	A.C. SILVA. COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI, CNPJ 39.326.153/0001-69
Objeto	O presente Aditivo (2º aditivo) tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato Administrativo de locação de imóvel não residencial nº 063/2022 – SEMED/PMA, para o funcionamento do Almoxarifado desta secretaria SEMED, localizado na Rua Santa Lúcia, nº 110, com acesso Rodovia Mario Covas, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA.
Valor Global	Valor Global R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Vigência	17/06/2024 a 17/06/2025.

Art. 2º - Os Fiscais do Contrato, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria retroagirá os seus efeitos na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 14 de junho de 2024.

Ana Paula Fernandes Renato
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 1.821 de 13/03/2024

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024.014 SEMED/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA CRECHE DE TEMPO INTEGRAL, COM 10 (DEZ) SALAS, NO BAIRRO DO ICUÍ-GUAJARÁ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa **M. G. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 27.293.132/0001-05**, no valor total de R\$ 5.650.0000,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil reais).

Ananindeua/PA, 03 DE SETEMBRO DE 2024
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Homologador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2022-SEMED

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.493/0001-69, no Município de Ananindeua/PA. localizado na Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara.

LOCADORA: A.C. SILVA. COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI, CNPJ 39.326.153/0001-69, representado pelo Sr. ALFREDO CRISTIANO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 4027883 PC/PA e CPF/MF 807.769.222-20, residente domiciliado na Rio Volga Setor I, nº 102, BL 13A Bairro: Tapanã - Belém/PA. CEP: 66825-010.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato de locação do imóvel nº 063/2022 – SEMED, referente a locação de imóvel tipo Galpão para utilização de Almoxarifado desta secretaria SEMED, localizado na Rua Santa Lúcia, nº 110, com acesso Rodovia Mario Covas, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 063/2022 - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente a 12 meses) - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente a 12 meses) - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 Sec. Mun. De Educação

Unidade 01 Sec. Mun. De Educação

Funcional programática: 12.122.0015.2.370 – Apoio As Ações Administrativa

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub elemento de despesa: 3.3.90.39.10.00.00 – Locação de Imóveis

Fonte 15001001 – Identificação das Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor Mensal R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data da Assinatura: 14 de junho de 2024.

Vigência: De: 17/06/2024 até: 17/06/2025.

Secretária Responsável: Ana Paula Fernandes Renato.

Foro: Ananindeua/PA.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA CME Nº 024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa Comissão de Avaliação e Visitas para Inspeção Prévia.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Órgão e normas complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão, abaixo especificada, para proceder à avaliação/inspeção prévia no período de 04 e 05/09 e 09 e 10/09, conforme listagem abaixo:

- I. Afra Maisa José da Silva (Conselheiro Titular – Rep. Gest. da RME);
- II. Dorvalina Bastos da Silva (Conselheira Titular – Poder executivo)
- III. Fernando Augusto Ribeiro Costa (Conselheiro Suplente – Rep. Gest. da RME);
- IV. Larissa Cristine Silva Sales (Suplente – Poder Executivo);
- V. Luciana Ferreira Souza (Suplente – Poder Executivo);
- VI. Lucidéa de Oliveira dos Santos (Conselheira Titular – Poder Executivo);
- VII. Raimunda Silva (Conselheira Titular – Ent. Sociais)
- VIII. Rosilene Souza Brandão (Conselheiro Suplente – Conselho Tutelar);
- IX. Thiago Augusto Quaresma (Conselheiro Titular – Poder Executivo);
- X. Danielly Cristinne Barbosa de Campos (Assessoria Técnica);
- XI. Dilcéia Rodrigues Alves (Assessoria Técnica);
- XII. Maria Bernadete Lima (Assessoria Técnica);
- XIII. Michelle Miranda Nascimento (Assessoria Técnica);
- XIV. Renata Suelen Anaisce das Chagas Vieira de Souza (Assessoria Técnica);
- XV. Sabrina Nascimento Duarte Palheta (Assessoria Técnica);

Art. 2º A Comissão se utilizará de instrumentos específicos de avaliação, aprovados por este Órgão, e submeterá seus resultados à manifestação, em primeira instância, da Câmara competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 04 de setembro de 2024.

Art. 4º Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior
Presidente do CME/Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2024.026 SEMAD.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO MUNICIPAL INTEGRADO COM FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, COM CESSÃO NÃO EXCLUSIVA, E COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, SERVIÇOS DE CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE, MANUTENÇÃO, SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO DO AMBIENTE COMPUTACIONAL DA SOLUÇÃO EM NUVEM E ATENDIMENTO TÉCNICO PARA TODOS OS APLICATIVOS FORNECIDOS, ASSIM COMO EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, DIAGNÓSTICO E SUPORTE, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ananindeua, por um período de 02 (dois) anos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOM n° 4396, pág. 7, em 22/08/2024, para ajustes no Termo de Referência.

Ananindeua/PA, 03 DE SETEMBRO DE 2024
WELLISON DUARTE MONTEIRO
Pregoeiro SML/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: R22124
NOME DO INFRATOR: MAGANIZE LUIZA S A .
INFRAÇÃO: Art. 60 da Lei Federal n° 9.605/98
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 60 da Lei 9.605/98 em consonância com o Art. 3 incisos II e III do Decreto 6.514/2008 E Art 81 e 83 da Lei 2.154/2005
PENALIDADE: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente ao Auto de Infração: 215/2024. A empresa recusou-se a receber a auto durante sua aplicação na sede desta secretaria, ficando a empresa devidamente comunicada a partir desta publicação para apresentar defesa administrativa.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 22024
NOME DO INFRATOR: G M NUNES ROSA EIRELI .
INFRAÇÃO: Art. 60 da Lei Federal n° 9.605/98
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 60 da Lei 9.605/98 em consonância com o Art. 3 incisos II e III do Decreto 6.514/2008 E Art 81 e 83 da Lei 2.154/2005
PENALIDADE: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao Auto de Infração: 214/2024. A empresa recusou-se a receber a auto durante sua aplicação na sede desta secretaria, ficando a empresa devidamente comunicada a partir desta publicação para apresentar defesa administrativa.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 13724
NOME DO INFRATOR: M D LOG LOGISTICA EXPRESSA E COMÉRCIO LTDA
INFRAÇÃO: Art. 60 da Lei Federal n° 9.605/98
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 60 da Lei 9.605/98 em consonância com o Art. 70 §3° e 4° Lei Federal n° 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988. E Art 71 da Lei 2.154/2005
PENALIDADE: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, através de seu titular, ANULOU o Auto de Infração: 169/2024, já devidamente qualificado com o consequentemente arquivamento dos autos, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA - COMAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°001/2024/SEMA/COMAM
(2ª publicação)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E ASSOCIAÇÕES COM TRADIÇÃO COMPROVADA NA DEFESA DO MEIO AMBIENTE PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe competem no §1º do art. 10 da Lei municipal n° 2.154, de 08 de julho de 2005, pela função de Presidente do COMAM – Conselho Municipal de Meio Ambiente e, considerando o disposto no procedimento administrativo SAJ n° 09.2023.0000011-9 junto do Ministério Público do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o disposto na Legislação Ambiental municipal n° 2.154 de 2005, que regulamenta a inscrição, habilitação e eleição dos representantes das Associações Comunitárias, Organizações Não Governamentais, para a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o artigo 10º da Lei Municipal 3.409 de 10 de julho de 2024 que regulamenta a composição do COMAM.

CONVOCA a Sociedade Civil Organizada, Associações com tradição comprovada na defesa do Meio Ambiente que tem em seus estatutos objetivos que visam a tutela do Meio Ambiente e/ou a realização de atividades no âmbito da gestão ambiental a nível Municipal a participarem a eleição para a escolha dos novos representantes do conselho para mandato de 2 (dois) anos.

A inscrição da entidade interessada em fazer parte do COMAM, deve apresentar a seguinte documentação:

- I- Ata da Eleição e Posse da atual Diretoria da entidade devidamente registrada em Cartório;
- II- Estatuto da organização devidamente registrado;
- III- CNPJ da entidade ou empresa;
- IV- Certidão negativa da Receita Federal;
- V- RG do presidente;
- VI - CPF do presidente;
- VII - Título Eleitoral;
- VIII - Comprovante de Residência.

Os requerimentos cadastrais devem ser entregues junto ao PROTOCOLO GERAL da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, no horário de 08h a 14h de segunda a sexta-feira, com envelopes identificados devidamente endereçados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA.

O período de inscrição é de 30 (trinta) dias conforme cronograma em anexo a este edital.

O processo de habilitação consiste no aferimento, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA em conjunto com Procuradoria Municipal de Ananindeua - PROGE, do atendimento dos seguintes requisitos formais:

- I - Apresentação dos documentos e sua autenticidade;
- II - Atendimento dos prazos; e
- III - previsão estatutária da finalidade ambiental.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o fim do período de inscrição, deverá analisar:

- I - Os documentos apresentados;
- II - Publicar no Diário Oficial do Município as entidades habilitadas;
- III - Indicar a data e hora de realização da Assembleia de Eleição; e
- IV - Apresentar a exposição de motivos acerca da inabilitação das demais entidades participantes do pleito.

Após a divulgação do rol de entidades habilitadas a participar da Reunião de Eleição de Representantes do **COMAM**, abre-se prazo de **três dias úteis** para recursos e impugnações junto ao setor de Protocolo da SEMA.

A Assembleia de Eleição será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e constituída:

- I – pela comissão eleitoral;
- II – pelas entidades ambientalistas inscritas
- III - pelos demais membros do COMAM que poderão auxiliar na condução dos trabalhos;
- e
- IV – pelas entidades presentes em qualquer número.

A mesa coordenadora dos trabalhos, referida acima, será composta:

- I – Pelo (a) Secretário Executivo do COMAM representado pela Secretária Adjunta do Meio Ambiente da SEMA;
 - II – Pela assessoria jurídica da SEMA / PMA;
 - III – Pelo (a) Representante da Câmara Municipal de Ananindeua;
 - IV - Pelo (a) Representante da OAB sessão Ananindeua;
 - V- Pelo (a) Representante da comunidade quilombola do Abacatal;
- A comissão eleitoral será definida em portaria pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Os trabalhos da Assembleia de Eleição ocorrerão nas seguintes etapas:

I – 1° Etapa: a Assembleia julgará os recursos interpostos ao processo de habilitação e a partir da análise da Secretária-Executiva do COMAM relativa à habilitação das entidades.

Este procedimento terá breve exposição do presidente do COMAM (3 minutos), leitura do recurso interposto (3 minutos), breves debates (5 minutos) e deliberação da assembleia por maioria simples.

II - 2° Etapa: as entidades habilitadas, candidatas a vaga no Conselho farão breve exposição de seus objetivos estatutários e proposta de trabalho (5 minutos) e em seguida serão realizados os debates entre os presentes com perguntas e respostas (3 minutos cada).

III – 3° Etapa: votação das entidades habilitadas,

IV – 4° Etapa: apresentação de recursos contra as decisões e resultado da Assembleia de Eleição; e

V – 5° Etapa: apresentação do resultado da Assembleia de Eleição, com a proclamação das organizações escolhidas.

Cada instituição terá direito a um voto, e poderá participar da reunião com, no máximo, dois representantes.

A votação será em manifestação oral, sendo 1 (um) voto por entidade presente, terão direito a voto as entidades habilitadas e não habilitadas, desde que haja previsão em seus estatutos da finalidade ambientalista.

No caso de empate caberá ao Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente ou seu substituto legal o desempate.

Os recursos contra decisões ou resultados da Assembleia de Eleição deverão ser interpostos, no prazo de 24 horas, mediante requerimento simples dirigido ao COMAM.

O COMAM terá o prazo de 5 (dias) úteis para decidir sobre os recursos interpostos, deliberando por nova Assembleia ou pela proclamação das organizações escolhidas.

A entidade vencedora do pleito deverá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a Assembleia de Eleição, encaminhar ofício endereçado ao Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, indicando dentre os seus membros o Conselheiro Titular e o Suplente para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM.

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente encaminhará a indicação dos representantes eleitos pela Assembleia de Eleição ao Prefeito Municipal para avaliação e nomeação

As dúvidas de interpretação das disposições regulamentares e os casos omissos do presente edital serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente ou seu substituto legal.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

TAUANY MARTINS VIEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL 001/2024/COMAM/SEMA		
FASE	INÍCIO	TÉRMINO
Período de inscrição	25/08/2024	25/09/2024
Análise dos documentos apresentados.	26/09/2024	29/09/2024
Publicação no Diário Oficial do Município as entidades habilitadas. Em duas chamadas	30/09/2024	01/10/2024
Indicação de data e hora para realização da Assembleia de Eleição. Em duas publicações	01/10/2024 1° Publicação	10/10/2024 2° Publicação
Prazo para apresentar Recursos e Impugnações, quanto a não habilitação da entidade	30/09/2024	02/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 016/2024- SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **REVEVAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Item 02 – RETROSCAVADEIRA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: REINÍCIO DO CONTRATO: O contrato paralisado em 17 de abril de 2024, será reiniciado a partir desta data, passando a vigorar como novo prazo de vigência contratual a data de 22 de setembro de 2024. Para a recontagem do prazo, foram considerados 25 (vinte e cinco) dias corridos, considerando o interregno entre a data da paralisação (17 de abril de 2024) e o término da vigência contratual (14 de maio de 2024).

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

JURACY MARTINS COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO: Distrato de Contrato Temporário

TÉRMINO VÍNCULO: 03/03/2026

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

Conveniência da Administração Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Médico

SERVIDOR(A): LUANA KEUFFER CAVALLEIRO DE MACEDO

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede à End. AV. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará - CEP 67.143-810, CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 e CNPJ/MF sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 785.213.002-04 e da carteira de identidade nº. 4461709, residente e domiciliada na Rod. Br 316, km 5, nº 5.010, condomínio Ecoparque club residencial, torre jacarandá Ap: 78, Cep: 67020-000, doravante denominado de DISTRATANTE, e do outro lado **LUANA KEUFFER CAVALLEIRO DE MACEDO**, portador(a) do RG nº. 6857107, e CPF nº. 005.033.082-93, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de DISTRATADO(A) para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 003.4689.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraidas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 03 de setembro de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

TESTEMUNHAS :

1. _____

Nome:

CPF/MF:

2. _____

Nome:

CPF/MF:
